

RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO
AGÊNCIA DE LAGUNA – Sistema de Abastecimento de Água de Ponta das Laranjeiras
Responsável legal pela empresa: Diretor Presidente – Roberta Maas dos Anjos

Estas informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e demais serviços disponíveis a comunidade por esta agência também podem ser encontradas no endereço eletrônico www.casan.com.br e no endereço abaixo mencionado.

Agência Pescaria Brava
Rodovia BR 101, km 320
Bairro: km 37 - Pescaria Brava - SC
FONE: (48) 3647 6429
E-mail: dmediros@casan.com.br

Laboratório de Pescaria Brava/ km 37
Rodovia BR 101, km 320
Pescaria Brava - SC
CEP: 88790-000
Fone/Fax: (48) 3646 2687

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como Órgão Fiscalizador a Secretária Municipal da Saúde/ Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizado no endereço:

Vigilância Sanitária
Rod. SC, 437 – km 08 – Centro – Pescaria Brava/SC
CEP: 88798-000
FONE/FAX: (48) 3644 2016
E-mail: vigilanciasanitaria@pescariabrava.sc.gov.br

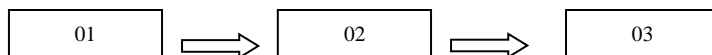
O Sistema de Ponta das Laranjeiras é abastecida por manancial subterrâneo. A água é captada para tratamento e distribuição em poço tubular profundo situado em área relativamente preservada. A água do manancial é de boa qualidade.

A legislação que regulamenta a qualidade da água do manancial é a Resolução CONAMA N° 357/2005, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento o IMA – Instituto de Meio Ambiente de Santa Catarina – CODAM- Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental – Tubarão, situada a Rua Padre Bernardo Freuser, 227 – Centro – Tubarão/SC - Telefone (48) 3631 9221. E-mail: tubarao@ima.sc.gov.br. A qualidade da água do manancial se enquadra na classe apropriada para ser tratada para o consumo humano.

A água é recalçada de um poço profundo, localizado em Cabeçadas/Laguna, até os reservatórios de distribuição situados na Pontinha das Laranjeiras.

TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na localidade de Ponta das Laranjeiras, consiste de uma Casa de Química, onde são aplicados os processos de desinfecção e fluoretação, sendo que o sistema de abastecimento de água possui as seguintes partes:



01. Captação e recalque da água

Etapa na qual ocorre a tomada de água no poço e a adução, através de bomba e adutora até a Casa de Química.

02. Tratamento Final (desinfecção, fluoretação e correção de pH)

Processo que possui como finalidade a desinfecção química da água, através da adição de hipoclorito de cálcio como agente bactericida, aplicação de flúor para prevenção contra a cárie dentária e correção da acidez com aplicação de alcalinizante.

03. Reservação e Distribuição

Após o tratamento a água é armazenada em reservatórios com capacidade total de 200 m³. Dos reservatórios a água segue para a rede de distribuição por gravidade.

| Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída - 2021 | | | | | | |
|---|--------------------------------|--------------------------------------|--------------------|--------------------|-------------------------------------|---|
| PONTA DAS LARANJEIRAS | | | | | | |
| Mês/Ano | Parâmetros | Cloro Residual | Cor Aparente | Turbidez | Coliformes Totais | E. Coli |
| jan-21 | Nº de análises realizadas | 10 | 7 | 10 | 10 | 10 |
| | Nº de análises fora do padrão | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Nº de análises em conformidade | 10 | 7 | 10 | 10 | 10 |
| fev-21 | Nº de análises realizadas | 10 | 7 | 10 | 10 | 10 |
| | Nº de análises fora do padrão | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Nº de análises em conformidade | 10 | 7 | 10 | 10 | 10 |
| mar-21 | Nº de análises realizadas | 10 | 7 | 10 | 10 | 10 |
| | Nº de análises fora do padrão | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Nº de análises em conformidade | 10 | 7 | 10 | 10 | 10 |
| abr-21 | Nº de análises realizadas | 11 | 8 | 11 | 11 | 11 |
| | Nº de análises fora do padrão | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Nº de análises em conformidade | 11 | 8 | 11 | 11 | 11 |
| mai-21 | Nº de análises realizadas | 10 | 8 | 10 | 10 | 10 |
| | Nº de análises fora do padrão | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 |
| | Nº de análises em conformidade | 10 | 8 | 8 | 10 | 10 |
| jun-21 | Nº de análises realizadas | 10 | 7 | 10 | 10 | 10 |
| | Nº de análises fora do padrão | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Nº de análises em conformidade | 10 | 7 | 10 | 10 | 10 |
| jul-21 | Nº de análises realizadas | 11 | 7 | 11 | 11 | 11 |
| | Nº de análises fora do padrão | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Nº de análises em conformidade | 11 | 7 | 11 | 11 | 11 |
| ago-21 | Nº de análises realizadas | 10 | 7 | 10 | 10 | 10 |
| | Nº de análises fora do padrão | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Nº de análises em conformidade | 10 | 7 | 10 | 10 | 10 |
| set-21 | Nº de análises realizadas | 10 | 7 | 10 | 10 | 10 |
| | Nº de análises fora do padrão | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| | Nº de análises em conformidade | 10 | 6 | 10 | 10 | 10 |
| out-21 | Nº de análises realizadas | 10 | 7 | 10 | 10 | 10 |
| | Nº de análises fora do padrão | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Nº de análises em conformidade | 10 | 7 | 10 | 10 | 10 |
| nov-21 | Nº de análises realizadas | 11 | 8 | 11 | 11 | 11 |
| | Nº de análises fora do padrão | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Nº de análises em conformidade | 11 | 8 | 11 | 11 | 11 |
| dez-21 | Nº de análises realizadas | 10 | 8 | 10 | 10 | 10 |
| | Nº de análises fora do padrão | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 |
| | Nº de análises em conformidade | 10 | 8 | 9 | 10 | 10 |
| | | | | | | |
| VMP – Valores Máximo Permissíveis pela Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017 do Ministério da Saúde. | | 0,2 a 5,0 mg/L Cl₂ | Até 15,0 uH | Até 5,0 NTU | 1 amostra fora do padrão/mês | Ausência em 100mL em 100% das amostras |

O controle da água distribuída é realizado através de análises executadas em laboratórios próprios da CASAN e/ou terceirizados seguindo conforme o preconizado pela Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios.

Os síndicos ou administradores de condomínios deverão divulgar o presente Relatório Anual aos condôminos (artigo 7º do decreto 5440/2005).

Significados dos parâmetros

Cloro: agente químico utilizado para eliminar microorganismos.

Cor aparente: indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram a qualidade estética da água.

Turbidez: indica presença de partículas em suspensão na água

Coliformes totais: microorganismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.

E. Coli: microorganismo indicador de poluição fecal.

Procedimento padrão

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

Art. 6º – São direitos básicos do consumidor:

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade conforme conta no Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888, de 04 de maio de 2021 e pela Portaria GM/MS nº 2.472, de 28 de setembro de 2021.”